

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº DISP030/2021

PROCESSO Nº 037/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual de software de cotação de preços para utilização na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual de software de cotação de preços para utilização na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.

Justificativa: A legislação pátria exige como condição prévia para qualquer contratação pública (seja realizada por meio de licitação, seja realizada diretamente, por dispensa), que se elabore um orçamento estimativo do valor do futuro contrato. Essa fase da pesquisa de mercado, que se insere na fase interna das contratações, encontra na prática administrativa dos órgãos públicos duas grandes dificuldades. Primeiro, a elaboração do orçamento estimativo atravessa as licitações e contratações diretas, pois quase sempre exige considerável lapso temporal. Tal demora se deve ao fato de que a pesquisa implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido, empresas essas que, na maioria das vezes, não possuem interesse ou boa vontade em atender às solicitações realizadas na fase da pesquisa mercadológica. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando se diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. A agilização do processo de pesquisa mercadológica, baseada em dados reais, ou seja, no mercado local, representado por outras contratações realizadas por outros órgãos públicos representa uma grande agilidade na tramitação dos processos. Segundo, uma vez de posse dos dados, a própria elaboração do orçamento estimativo é cercada de formalidades exigidas pela legislação e jurisprudência de regência, pulverizada em diversas normas e decisões, o que dificulta de sobremaneira que os

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1254

servidores municipais consigam elaborar orçamentos estimativos que atendam às exigências dos órgãos de controle. Consequentemente, os processos de contratação podem se tornar pouco eficientes e com pouca aderência às normas legais, o que contraria o interesse público. Portanto, a contratação de uma ferramenta de tecnologia da informação que venha agilizar a pesquisa e formatá-la com segurança jurídica trará inúmeros benefícios para o interesse público e uma maior rapidez nos processos licitatórios a serem iniciados.

Contratado CESTA DE PRECOS SOLUCOES TEC E CAP LTDA ME no valor de R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS);

Fundamento Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 20 de Outubro de 2021.

Francimar Honorato dos Santos
Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:

Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 23505100